## DECRETO nº 020/2019 De 30/05/2019

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL NO DIA 21/06/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

**NOELI JOSÉ DAL MAGRO** Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Artigo 98 inciso I letra "c" da Lei Orgânica Municipal.

## **DECRETA:**

Art. 1° - Fica decretado ponto facultativo no serviço público municipal no dia 21/06/2019, sexta-feira, sem prejuízos dos serviços emergenciais e urgentes.

Parágrafo Único – As secretarias municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergenciais e urgentes.

Art.2° - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 30 de maio de 2019.

## NOELI JOSÉ DAL MAGRO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Amália Valli Bressler Servidora designada